



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2019

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TOCO EQUIPADO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO 0KM, ANO/MODELO 2019 E/OU 2020, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M³ COMPACTADOS, COM RECURSOS DO CONVÊNIO FIRMADO JUNTO A FECOP (CONTRATO BB/FECOP N° 005/2019) COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**, conforme especificações que segue:

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam a contratação de empresa (s) para o fornecimento de VEÍCULO CAMINHÃO TOCO NOVO E COLETOR COMPACTADOR DE LIXO PARA UTILIZAÇÃO NA COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO.

1.2 - Recurso vigente do contrato BB/FECOP n° 005/2019, firmado em 19 de setembro de 2019, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com o BANCO DO BRASIL S.A, Agente Financeiro deste Fundo, com contrapartida Municipal, se necessário.

2 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 - A aquisição do veículo coletor compactador de resíduos sólidos visa melhorar a coleta e o transporte de resíduos sólidos no município, e sua posterior disposição no aterro sanitário.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

3 - VALOR DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

O valor estimado para o certame é de **R\$ 362.333,33 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme estimativa prévia de preços.

4 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

4.1 - É objeto do presente Termo de Referência à aquisição de um veículo caminhão toco equipado com coletor compactador com as seguintes especificações:

4.1.1 - ESPECIFICAÇÕES DO CAMINHÃO TOCO

- Caminhão 02 eixos (toco) 0 km, sem registro de propriedade anterior;
- Ano/modelo 2019 ou superior;
- Cabine curta em aço com capacidade para, no mínimo 02 pessoas, incluindo motorista, com duas portas;
- Capacidade de carga útil + equipamentos no mínimo 10.250kg;
- Capacidade máxima de tração (CMT) de pelo menos 27.000kg;
- Motor Diesel, Injeção Eletrônica, mínimo de 200 cv, Torque máximo de no mínimo 700 Nm;
- Caixa de Cambio mecânica com 6 marchas à frente (sincronizadas) e 1 à ré (com alarme sonoro de marcha ré); sistema de reduzida acionada na cabine;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

- Embreagem através de acionamento hidráulico, monodisco, com material orgânico;
- Cor branca;
- Direção hidráulica;
- Distância entre eixos¹, tanque de combustível de no mínimo 215 litros, combustível Diesel S-10, freios a ar, direção hidráulica com regulagem, freio motor, banco do motorista com regulagem, PBT mínimo de 16.000 Kg;
- Equipamentos obrigatórios de segurança de acordo com a Legislação Vigente;
- Garantia mínima de 01 (um) ano de uso sem limite de quilometragem conforme plano de manutenção e especificações de fábrica.
- Motor diesel de no mínimo 4 cilindros, com sistema de injeção eletrônica e potência mínima de 200 cv;
- Tomada de força no motor;
- Tração mínima de 4 x 2;
- Protetor de Câster; Jogo de tapetes de borracha; Calha de chuva; • Licenciado e emplacado no Município de Lavrinhas (categoria oficial); com

¹ Observação: com relação à distância entre eixos o caminhão deverá atender a distância determinada pelo fabricante do compactador, considerando a distribuição de peso adequada para a realização da coleta de resíduos urbanos e atendimento a legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

anotação no CRLV/CRV que o veículo não terá pára-choque, conforme padrão DETRAN, por tratar-se de veículo equipado com compactador de lixo;

- Demais características: retrovisores Bi-partido; Travas elétricas e abertura das portas na chave; Volante com regulagem de altura; Banco do motorista suspensão a ar; Controle de velocidade automático; Freios ABS.

- Na proposta comercial deverá ser incluída a marca do equipamento.

4.1.2 - ESPECIFICAÇÃO DO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO:

- Alerta de marcha ré;

- Coletor(es) Compactador(es) de Resíduos Sólidos Urbanos - Lateral Lisa, novo - sem uso - com capacidade mínima de 15.00m³ de lixo no furgão mais carga traseira com capacidade mínima de 2,2m³ de lixo com as seguintes características básicas;

- Furgão com laterais lisas e calandradas sem emendas, sem rampa, confeccionados em aço de alta resistência e espessura de 3/16" (4,76 mm);

- Assoalho confeccionado em chapa 3/16 (4,76 mm);

- Teto do furgão construído em aço 1020 1/8" (3,175 mm).

- Sobre chassi em aço com espessura de 3/16" (4,76 mm);

- Tampa traseira em aço com espessura do cocho e laterais inferiores de 3/16" (4,76mm);

- Borracha de vedação de tipo "L" na tampa traseira;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

- Tampa traseira com abertura e fechamento através de dois cilindros hidráulicos de simples ação e travamento e destravamento automático (cilindros hidráulicos com hastes cromadas);
- Calha de captação de chorume proveniente do lixo capacidade 100 litros com dreno lateral para esvaziamento;
- Soldas por cordões contínuos processo MIG;
- Painel ejetor em aço com espessura de 1/8" (3,175mm);
- Cilindro telescópico do painel ejetor com hastes cromadas;
- Comandos manuais por alavancas dotado de destrave automático e reversão do ciclo de compactação;
- Sistema transportador e compactador através de duas placas acionadas por 04 (quatro) cilindros hidráulicos e dupla ação com hastes cromadas;
- Ciclo de compactação mínima de 18 segundos e descarga de 20 segundos;
- Tomada de força multiplicadora;
- Bomba hidráulica de engrenagens;
- Filtro de sucção; Filtro de retorno; Índice médio de compactação de 4 x 1; Suporte de pás e vassouras; Barramento metálico lateral de proteção;
- Estribo em chapa de aço anti derrapante para até 04 (quatro) garis com alças de segurança nas duas laterais da tampa traseira e corrimão superior;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

- Iluminação na praça de carga e sinalização em conformidade com as normas do CONTRAN; Aviso sonoro;
- Pintura em poliuretano (PU) aplicada com fundo antioxidante na cor indicado;
- Peso equipamento 4800kg;
- Compactação média de 550Kg/m³;
- Serviço de adequação da distancia de entre eixos do chassi;
- Escada lateral para manutenção;
- Dispositivo hidráulico para basculamentos de contêineres plástico de 640,00 litros e contêineres metálico de 1.000,00 a 1.600,00 litros;
- Reforço de molas.
- Faixas refletivas de acordo com a legislação vigente (CONTRAN);
- Sinalização externa de acordo com as normas vigentes de trânsito (CONTRAN);
- Sistema de compactação executado por duas placas, acionadas por dois cilindros hidráulicos;
- Sistema de descarga do resíduo através de escudo ejetor acionado por cilindro hidráulico;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

- Válvula anti-chupeta.
- Na proposta comercial deverá ser incluída a marca do equipamento.

5 - PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1 - A empresa vencedora deverá entregar o veículo em perfeitas condições de uso, na sede da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, após a autorização de fornecimento.

5.2 A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a autorização de fornecimento;

5.2.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, devendo ser solicitado, por escrito e com justa motivação e, desde que, seja aceito pela Administração Pública;

5.3 - No ato da entrega do veículo, o fornecedor deverá apresentar nota fiscal que será submetida à aprovação e conferência, observado o cumprimento integral das disposições contidas no Edital e seus anexos, devendo constar o termo "Repasse FECOP" no corpo das notas fiscais.

5.4 - Fica estabelecido que o veículo será recebido:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações do edital e seus anexos;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

5.5 - O recebimento definitivo do veículo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização da mesma.